



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTRATURA**

1. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Nos termos da Lei Estadual nº 3.088 de 25 de outubro de 2006:

301001444;Anderson Carlos Da Silva;Juiz de Direito Substituto / 301001776;Elias Cruz Lima Junior;Juiz de Direito Substituto / 301000213;Elisa Pinto Gomes;Juiz de Direito Substituto / 301000546;Fábio Tavares Amorim;Juiz de Direito Substituto / 301001637;Luiz Felipe De Faria E Cunha Monteiro;Juiz de Direito Substituto / 301001900;Nathalia Pimentel Bione De Souza;Juiz de Direito Substituto / 301001917;Rina Queiroz De Vasconcelos Sampaio;Juiz de Direito Substituto / 301001790;Silvio Samuelson De Castro Leite;Juiz de Direito Substituto / 301000100;Tatiana Dominiak Soares;Juiz de Direito Substituto / 301000097;Thirso Del Corso Neto;Juiz de Direito Substituto.

1.2 Nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008:

301000045; Aldrin Bentes Pontes / 301001726; Ana Ferreira Garcia / 301001868; Antonia Ramos Da Silva / 301000358; Dryely Picanço Goes / 301000081; Ednaldo Rogerio Tenorio Vieira / 301000213; Elisa Pinto Gomes / 301001916; Elisangela Fragata De Souza / 301000357; Francisco Roberto Da Rocha / 301001816; Gisele Ferreira Batista / 301000349; Maria Enedina De Matos Menezes / 301000036; Maximiliano Carlos Da Silva Barboza / 301001932; Ozene Farias Da Silva / 301001635; Talinne Celestino Pereira / 301000255; Thiago Lima Santos.

2 . Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, em ordem alfabética, ante ao não atendimento ao subitem 5.2 do Edital nº. 001/2013 – TJ/AM, DE 11 DE MARÇO DE 2013, pelos motivos expostos a seguir:

2.1 Nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008:

2.1.1 O Número de Identificação Social - NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

301000113;Edvaldo Dos Santos Costa / 301001853;Evely Paula Nogueira Czuby / 301000274;Hygo Rodrigues Menezes / 301000321;Janderlei Goncalves Vieira / 301001604;Jose Binda Passos / 301001860;Manoel Joacir Melo Da Silva.

2.1.2 O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

301000042;Karla Francielle Machado De Souza.

2.1.3 O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTRATURA**

301000210;Jéssica Samara Freitas De Araújo.

2.2 Nos termos da Lei Estadual nº 3.088 de 25 de outubro de 2006:

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
301000011	Eric Sales Da Silva	Juiz de Direito Substituto	Envio em desacordo com edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail: tjam13@fgv.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **09 de maio de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjam13.

3.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjam13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento do concurso, para pagamento **até o dia 10 de maio de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Em 06 de maio de 2013.

Fundação Getúlio Vargas